



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Administração Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA



**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO
CORPO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UECE**

Processo de credenciamento de docente ao corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Gestão, Organizações e Ambiente, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará.

A Coordenação torna público que o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) receberá inscrições para o credenciamento de docente que integrará o corpo permanente do Programa, mediante normas e condições especificadas na presente chamada de Seleção.

**1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO**

1.1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do PPGA contempla três eixos complementares - Gestão, Organizações e Ambientes - alinhando de forma integrada e de acordo com uma lógica interdisciplinar as linhas de pesquisa, as disciplinas, os projetos e a produção intelectual dos professores. O caráter interdisciplinar da concepção do Programa situa o estudo das organizações, da gestão e dos ambientes a partir de diferentes áreas temáticas, tais como os Estudos Organizacionais, as Estratégias Organizacionais, o Marketing, a Psicologia Econômica e do Consumo, a Economia do Compartilhamento, a Sustentabilidade, as Cidades, as Pessoas, a Psicodinâmica do Trabalho, as Tecnologias, todas ligadas ao eixo estruturante do Programa: Inovações Contemporâneas na Gestão, nas Organizações e nos Ambientes.

1.2 DOS OBJETIVOS DO PPGA

O PPGA apresenta como objetivo geral a geração de conhecimento visando à formação de docentes, pesquisadores e profissionais com amplo domínio do seu campo de saber e aptos a atuarem no ensino, pesquisa e desenvolvimento nas interfaces “Gestão, Organizações e Ambientes”; e, como objetivos específicos, os seguintes:

- A). Formar pesquisadores e docentes de alto nível com vocação para a pesquisa e ensino no contexto universitário brasileiro, com forte interlocução com os principais centros nacionais e internacionais de produção do conhecimento;
- B). Desenvolver estudos e conhecimento interdisciplinares de alto nível e de real impacto em nível regional, nacional e internacional, na concentração definida para o programa e nas linhas de pesquisa estabelecidas;
- C). Desenvolver pesquisas conjuntas com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, visando à evolução do conhecimento em Administração em diferentes contextos;
- D). Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico nacional, em especial da região Nordeste, a partir da inserção do conhecimento em Administração em diversos contextos e setores econômicos;
- E). Contribuir para o desenvolvimento científico da Administração, por meio de pesquisas que estejam na fronteira do conhecimento e representem o estado-da-arte;
- F). Consolidar temas de pesquisa que contemplem diferentes perspectivas epistemológicas, teóricas e metodológicas e enfoquem problemas de natureza social, econômica e ambiental existentes no contexto internacional, nacional e regional;
- G). Viabilizar e colaborar, a partir de articulações entre os grandes centros nacionais e internacionais de produção do conhecimento, com a vocação da UECE em seu contexto de atuação, por meio de projetos de estudo e pesquisa que integrem a formação de professores – pesquisadores e profissionais comprometidos com um conhecimento de Administração voltado para o interesse social, econômico, político e cultural.

1.3 DA ESTRUTURA CURRICULAR DO PPGA

A estrutura curricular abrange duas linhas de pesquisa, com ênfase nas questões e concepções especificadas no item 1.1 e de aplicações interdisciplinares do conhecimento em Administração, sejam elas:

a) Gestão e Estudos organizacionais

A linha abriga projetos interdisciplinares ligados a três vertentes de investigação que têm nas inovações no *lócus* organizacional uma temática comum.

A primeira vertente trata dos fenômenos ligados aos construtos gestão e gestor, em suas transformações contemporâneas, além das inovações da gestão organizacional pública e privada: estratégia e desempenho, marketing, pessoas, psicodinâmica do trabalho, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação.

A segunda aborda os fenômenos relacionados ao comportamento inovador dos diversos agentes tomadores de decisão, em suas relações com o contexto organizacional como consumidor, fornecedor, trabalhador, gestor, empreendedor, entre outros.

A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e os multifacetados fenômenos organizacionais contemporâneos entre estes: as organizações enquanto práticas, aprendizagem social, estética nas organizações, entre outros.

b) Relações Interorganizacionais e Ambientes

Projetos abrigados nesta linha, de natureza interdisciplinar, abordam os construtos do ambiente privilegiando estudos ligados às relações interorganizacionais e suas interfaces, incluindo as implicações para a formulação de políticas públicas. Três perspectivas investigativas orientam os projetos.

A primeira perspectiva de investigação contempla os estudos relacionados ao desenvolvimento de ambientes inovadores em macro espaços organizacionais, como redes de empresas, aglomerações produtivas locais, APL e clusters.

A segunda perspectiva tem como objetivo desenvolver pesquisas baseadas nos temas estratégicos da sustentabilidade e da gestão sócio ambiental inovadora.

A terceira perspectiva considera as políticas públicas do ambiente onde a organização se situa, por exemplo, as cidades.

1.3.1 Mais informações sobre os cursos, linhas e grupos de pesquisa podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppga/>).

2 DA VAGA

2.1. Para esta Chamada Pública, será credenciado 1 docente permanente, conforme categoria definida pela Portaria CAPES nº 81/2016, para atuação nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE: Gestão e Estudos Organizacionais e Relações Interorganizacionais e Ambientes.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 01 a 19 de fevereiro de 2021.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail: ppga@uece.br.

3.3. Os documentos que o candidato deverá enviar no ato da inscrição devem ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras). O arquivo deve ser único e em formato PDF e a mensagem de e-mail do envio da inscrição deve receber o seguinte texto no assunto: “seleção de professor permanente – nome completo”.

Segue lista dos documentos que devem integrar o arquivo de inscrição:

- Formulário de Solicitação de Credenciamento devidamente preenchido (Anexo I);
- Cópia do título de Doutor em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida revalidação, quando obtido em instituição estrangeira.
- Cópia do currículo *Lattes* atualizado;
- Ficha da Produção Bibliográfica Qualificada em periódicos, considerando a produção dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (Anexo II) com as respectivas comprovações;
- Plano de Trabalho impresso, especificando a linha de pesquisa, disciplinas em que pode/pretende atuar e outras atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa.

3.4. Compete a cada candidato o preenchimento da Ficha de Produção Bibliográfica Qualificada (Anexo II), que será conferida pela Comissão.

4 DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 São critérios empregados na avaliação das propostas:

- Apresentação dos documentos exigidos no item 3.4;
- Ter contabilizado, no mínimo, uma média de 75 pontos nas três melhores publicações de artigos nos últimos 4 anos. Serão consideradas somente as

publicações aderentes à área de concentração do PPGA. Para essa análise será considerado o Quadro do Anexo II.

5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A avaliação do pedido de credenciamento para o Programa será realizada por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGA/UECE, composta por três professores do corpo permanente do Programa.

6 DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
1. Período de inscrição	01 a 19 de fevereiro de 2021
2. Divulgação das propostas com inscrições deferidas	24 de fevereiro de 2021
3. Recurso contra o resultado das inscrições das propostas	25 de fevereiro de 2021
4. Resultado de recurso contra o indeferimento de proposta	26 de fevereiro de 2021
5. Análise das propostas pela comissão	1 a 5 de março de 2021
6. Resultado da análise das propostas	9 de março de 2021
7. Recurso contra o resultado da análise das propostas	10 de março de 2021
8. Resultado de recurso contra a análise das propostas	11 de março de 2021
9. Resultado final	12 de março de 2021

7 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caberá ao Colegiado, baseado no parecer da comissão, homologar o resultado, válido para o quadriênio 2021-2024 de avaliação da CAPES.

7.3. Em caso de empate, deverão ser observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

1º) maior pontuação por publicação de artigo científico;

2º) estar vinculado como professor ao Centro de Estudos Sociais Aplicados da UECE.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os docentes admitidos declaram conhecer e estar de acordo com as orientações da CAPES e do PPGA relativas ao funcionamento da pós-graduação *stricto sensu*.

8.2. Os docentes admitidos se comprometem a participar das atividades regulares do PPGA, incluindo as reuniões do Colegiado do Programa, bem como desenvolver o Plano de Trabalho apresentado.

8.3. Os candidatos devem ter compromisso com as atividades e exigências de avaliação do Programa.

8.4 Candidatos que não sejam servidores efetivos da UECE somente poderão apresentar proposta ao PPGA caso suas IES possuam acordo formal com esta Instituição que lhes assegurem disponibilidade de tempo para o Programa e não gere nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício.

8.5. Os docentes que forem admitidos no Programa por meio da presente Chamada Pública, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

8.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão definida no item 5 desta Chamada Pública.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Verónica Lidia Peñaloza Fuentes

Coordenadora PPGA/UECE

Anexo I
Formulário de Solicitação de Credenciamento

Identificação do Candidato

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Raça/cor: _____
Sexo: _____ CPF: _____
RG: _____ Data da Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ - ____
Endereço Residencial: _____ CEP: _____ - ____
Bairro: _____ Cidade: _____ E-mail: _____
Telefone Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Formação Acadêmica

Graduação Obtida: _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ____/____/____
Pós-Graduação (Especialização): _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ____/____/____
Pós-Graduação (Mestrado): _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ____/____/____
Pós-Graduação (Doutorado): _____
Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ____/____/____

Vinculação Institucional

IES/Centro/faculdade em que atua: _____
Carga Horária na Graduação: _____
Carga Horária Disponível para o PPGA: _____

Anexo II

Estrato	Cr�terios
A1 = 100 pontos	Fator de impacto (JCR) >2,7 ou �ndice H (Scimago/ Scopus) > 50 ou Citescore (Scopus) > 2,34
A2 = 80 pontos	1,4< Fator de impacto (JCR) >=2,7 ou 26<�ndice H (Scimago/ Scopus) <= 50 ou 1,26< Citescore (Scopus) <=2,34 ou Fator de Impacto 5 anos sem autocita��o (Spell)>0,456
A3 = 70 pontos	0< Fator de impacto (JCR) >=1,4 ou 13<�ndice H (Scimago/ Scopus) <= 26 ou 0,7< Citescore (Scopus) <=1,26 ou 0,228< Fator de Impacto 5 anos sem autocita��o (Spell)<=0,456
A4 = 60 pontos	0<�ndice H (Scimago/ Scopus) <= 13 ou 0< Citescore (Scopus) <=0,7 ou 0,114< Fator de Impacto 5 anos sem autocita��o (Spell)<=0,228
B1 = 50 pontos	0< Fator de Impacto 5 anos sem autocita��o (Spell)<=0,114 ou H5 (Google Scholar)>8 ou Estar presente no Redalyc ou Scielo ou Ser editado por editoras indicadas pela �rea (*)
B2 = 30 pontos	4<H5 (Google Scholar) <=8 ou Ter dois ou mais indexadores indicados pela �rea (**)
B3 = 20 pontos	0< H5 (Google Scholar) <=4 ou Ter um indexador indicado pela �rea ou N�o estar enquadrado nos anteriores
B4 = 10 pontos	0< H5 (Google Scholar) <=4 ou Ter um indexador indicado pela �rea ou N�o estar enquadrado nos anteriores
(*) Foram consideradas as seguintes editoras: Wiley Online Library, Elsevier ScienceDirect, Emerald, Springer Link, Taylor and Francis Online e SAGE.	
(**)Foram considerados os seguintes indexadores: Latindex, EBSCOhost, Galegroup e DOAJ Directory of Open Access Journals.	

Anexo III

Ficha de Produção Bibliográfica Qualificada em Periódicos

Candidato _____

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA QUALIFICADA EM PERIÓDICOS

Ano	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4
	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso
	100	80	70	60	50	30	20	10
2021								
2020								
2019								
2018								
2017								
Total Geral								

Para atribuir a pontuação de periódicos ver Anexo II.